
RESOLUÇÃO 003/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Leis 038/2016, 009/2021 e 012/2023.

CONSIDERANDO que a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.742/1993;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que preveem a participação e o controle social na formulação, gestão e acompanhamento das políticas públicas de assistência social;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, destinada ao fortalecimento das ações socioassistenciais executadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santana do Itararé/PR, entidade regularmente inscrita neste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião realizada ordinária do dia 05 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº 412400420260001 da emenda individual parlamentar nº 202637710014 – GND 3: Custeio – via Fundo Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social – cadastrada no Estrutura SUAS (Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS), por meio da indicação do Deputado Federal Toninho Wandscheer, com destinação para a APAE– Santana do Itararé, CNPJ: 05.561.495/0001-41, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), visando o fortalecimento e manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados pela entidade no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário

Santana do Itararé, 05 de março de 2026.

Dalila Aparecida da Silva

Presidente do CMAS